

SOCIEDADE DESPORTIVA BANDEIRANTES



Fundada em 24/06/1930

Sede: Rua Alfredo Klimmek nº. 168

Centro – Fone (0XX47) 3633- 4971

89280-334 São Bento do Sul – SC

São Bento do Sul – SC, 16 de março de 2026.

À

Câmara Municipal de São Bento do Sul

Exmos.(as) Vereadores(as):

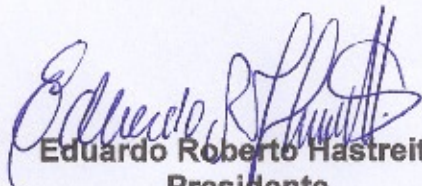
Sociedade Desportiva Bandeirantes, entidade declarada de utilidade pública municipal, reconhecida pela Lei Municipal nº 76/1967, com sede à Rua Alfredo Klimmek, 168, centro, neste município, inscrita no CNPJ sob nº 00.099.910/0001-73, neste ato representada por seu presidente Sr. Eduardo Roberto Hastreiter, vem mui respeitosamente à presença de V.Exas., apresentar para análise, discussão e votação a documentação relativa ao disposto no Artigo 2º da Lei nº 2571 de 25 de maio de 2010 que estabelece critérios para concessão e renovação de título de Utilidade Pública Municipal e REQUERER a competente Certidão de Regularidade como Entidade de Utilidade Pública Municipal, para o exercício de 2026 .

No ensejo, solicitamos a gentileza da possibilidade de análise e posterior parecer, em conformidade com o disposto no Artigo 2º da Lei nº 2571, em anexo encaminhamos os seguintes documentos:

- I. Relatório das atividades realizadas pela entidade no ano de 2025;
- II. Quadro demonstrativo da receita e despesa da entidade, relativo ao exercício de 2025;
- III. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- IV. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- V. Certidão Negativa de Débitos Federais;
- VI. Certidão Negativa de Débitos da Previdência Social;
- VII. CRF Certificado de Regularidade do FGTS.

Certos de merecermos sua habitual atenção, subscrevemo-nos.

Cordialmente,


Eduardo Roberto Hastreiter
Presidente

00005 25/05/2026 09:37